



LEI Nº. 1151/2017, 09 DE MARÇO DE 2017.

**EMENDA – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO PARA RUA
LOCALIZADA NA VILA DE ARATICUM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de **RUA ANTÔNIO ALVES**, a via pública situada ao lado da Escola Paulo Furtado de Mendonça, seguindo rumo ao nascente, no Distrito de Araticum.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em 09 de Março de 2017.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL